



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 677/87

" ELIMINA PARTE DA TRAVESSA Nº 18, TRECHO
QUE ATRAVESSA AS TERRAS DE CYRILLO G.
HENRICH."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,
no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Munici-
pal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica eliminado o trecho da Travessa nº 18, entre
as quadras 55 e 55A, do Plano Diretor da cidade de Dois Irmãos, cria-
da pela Lei nº 377/77, que atravessa as terras de Cyrillo Guilherme -
Henrich, na extensão de 25,00 metros, partindo da Rua Nova Petrôpo-
lis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 05 de agosto de 1987.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E
PUBLIQUE-SE

R. Klauck
ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE